



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUSCIMEIRA

A marca de um novo tempo

LEI Nº 304/95

DE: 16 DE AGOSTO DE 1995.

Dá nova denominação à Escola Rural Mista de Águas Quentes e dá outras providências.

FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Juscimeira, estado de Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

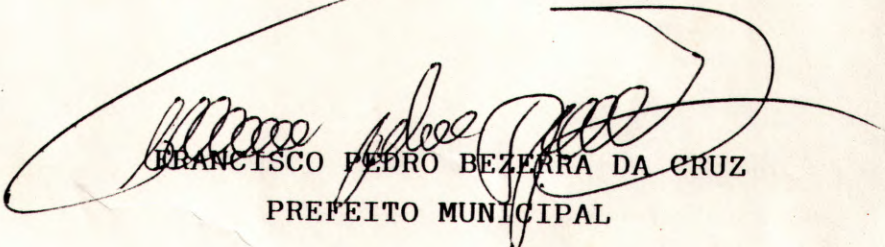
Artigo 1º - A Escola Rural Mista de Águas Quentes, passa a denominar-se "ESCOLA RURAL MISTA EUCLIDES AQUILLES BARBOSA".

Artigo 2º - A comunicação Oficial da nova denominação da Escola, poderá ser efetuada em uma Sessão Solene no recinto da mesma.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM. 16 DE AGOSTO DE 1995.


FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL